

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 022/2019

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 019/2019

DIA 17/06/2019 - 19:00 HORAS

VEREADORES (AS)

allee

Presidente: Carlos Alberto Machado - PR

Valdivino de Oliveira - PV Vice Presidente:

1º Secretário: Alexandre Gurtat Júnior - PMDB

2º Secretário: João Maria Aires dos Santos/- PSZ

Vereador Alex Fernando Schroeder - PHS

Vereador: Anderson Luiz de Oliveira - SD

Clarice Bortoluzzi Viola - PPS_ Vereadora Eva Marcanssoni Rochi - PSC

Vereador Ivaldonir Luiz Panatto - PEN

Vereador João Schefer da Silva - PSC

Vereador Marcio Gonçalves - PSB

Vereador Ney Becker - PPS

Vereadora

Vereador Valmir Barbosa Trindade - PSDB



CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 022/2019 DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 019/2019 DIA 17/06/2019

Aos DEZESSETE dias do mês de JUNHO do ano de dois mil e dezenove, (17/06/2019), ás dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, nas dependências da Câmara Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, Praça Rui Barbosa, nº 01, Centro, Palácio Território do Iguaçu, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador "CARLOS ALBERTO "MAGRÃO". MACHADO reuniram-se OS Excelentíssimos/as Senhores(as) Vereadores(as), para a realização desta Sessão. Registrese a presença dos seguintes vereadores/as: ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR, ALEX FERNANDO SCHROEDER, ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA, CLARICE BORTOLUZZI VIOLA, EVA MARCANSSONI ROCHI, IVALDONIR LUIZ PANATTO, JOÃO MARIA AIRES DOS SANTOS, JOÃO SCHEFER DA SILVA, MARCIO GONÇALVES, NEY BECKER, VALDIVINO DE OLIVEIRA e VALMIR TRINDADE. A seguir constatando haver número legal de vereadores, invocando a Proteção Divina, o senhor Presidente, declarou aberta a presente sessão, convidando a todos para ficarem de pé em respeito ao grande criador para rezarem a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador "ALEXANDRE GURTAT JÚNIOR", titular da primeira secretaria que anuncie as matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE: iniciando pela ATA Nº. 021/2019, da Sessão Ordinária nº. 018/2019, do dia 10/06/2019 (Art. 124 - RI), "APROVADA", unanimemente, publique-se e arquive-se. Em seguida foram lidos e deram entrada o seguinte expediente: PROJETO DE LEI N.º. 013/2019, autoria: Poder Executivo, súmula: Fixa tabela de procedimentos para credenciamento das Instituições Privadas de Assistência à Saúde, baixe-se o mesmo à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Finanças e Orçamento - CFO e Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. Em seguida foram lidos e deram entrada: PARECER Nº. 056/2019, autoria: CFO, ao P.E Nº. 001/2019, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, ao PL nº 009/2019, do Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Inciso III, V e Parágrafo 2º, do Inciso VIII e Suprime o Inciso IV e Parágrafo 1º, do Inciso VIII do Artigo 36, do Projeto de Lei nº 009/2019, LDO, reduzindo de 25% (vinte e cinco por cento), para 10 % (dez por cento) o limite para remanejamento no orçamento de 2020, opinando pela "CONSTITUCIONALIDADE REJEIÇÃO"; PARECER Nº. 057/2019, autoria: CFO, ao P.E. Nº. 002/2019, autoria: comissão de finanças e orçamento, ao

Laranjeiras do Sul - PR



CNPJ 78.119.336/0001-65

009/2019 do Poder Executivo, súmula: Altera a redação do Artigo 36, do Projeto de Lei nº 009/2019 - LDO, reduzindo de 25% (vinte e cinco por cento), para 15 % (quinze por cento) o limite para remanejamento no orçamento de 2020, opinando pela "CONSTITUCIONALIDADE -APROVAÇÃO", PARECER Nº. 058/2019, autoria: CFO, ao PL Nº. 009/2019, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a LDO 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração do Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, opinando pela "APROVAÇÃO", junte-se os mesmos Projeto a que se referem. Na continuidade deu entrada o REQUERIMENTO Nº. 011/2019, de autoria do Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Requer do Poder Executivo: Cópia de documentos relativos a aquisição de "carteiras escolares", adquiridas pelo Município de Laranjeiras do Sul-PR., nos anos de 2017, 2018 e 2019: Cópia dos empenhos, pagamentos e liquidação; Inventário patrimonial; Local de alocação, volta em deliberação na hora do grande expediente. Na sequência, foram lidas e deram entrada as INDICAÇÕES Nº. 124 A 133/2019, de autoria de diversos vereadores(as), não havendo manifestação contrária, oficie-se conforme o solicitado. Na continuidade foram lidos os seguintes Ofícios: OFÍCIOS RECEBIDOS: Oficio: autoria: Poder Executivo, súmula: Pedido de regime de urgência, para tramitação do PL nº 013/2019, volta em deliberação na hora do grande expediente; OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício Circular N.º. 077/2019, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Poder Municipal, à Secretaria de Obras е Urbanismo COMUTTRAM, para conhecimento e tomada das providências cabíveis, devidamente aprovadas, as INDICAÇÕES Nºs 118 A 123/2019, de autoria de diversos vereadores(as); Ofício N.º. 078/2019, autoria: Poder Legislativo Municipal, súmula: Encaminhado ao Chefe do Poder Executivo, para conhecimento e tomada das providências legais cabíveis, devidamente APROVADO o PROJETO DE LEI Nº 024/2019: PROJETO DE LEI N.º. 024/2019, autoria: Vereador Carlos A. Machado e outros, súmula: Declara e Reconhece como entidade de utilidade pública municipal a "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CAMPO SALES" da comunidade de Linha Faxinal Grande; arquive-se os referidos ofícios. Nada mais a se tratar, passouse aos trabalhos do GRANDE EXPEDIENTE: REQUERIMENTO Nº. 011/2019, de autoria do Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Requer do Poder Executivo: Cópia de documentos relativos a aquisição de "carteiras escolares", adquiridas pelo Município de Laranjeiras do Sul-PR., nos anos de 2017, 2018 e 2019, 'aprovado' por unanimidade do

Laranjeiras do Sul - PR



CNPJ 78.119.336/0001-65

plenário, proceda-se conforme requer. Oficio: autoria: Poder Executivo, súmula: Pedido de regime de urgência, para tramitação do PL nº 'aprovado' por unanimidade do plenário, proceda-se conforme requer. Na continuidade o senhor Presidente, tendo em vista ter sido aprovado o pedido de regime de urgência ao PL 013/2019, dos senhores vereadores membros das comissões permanentes que emitam os respectivos pareceres ao PL 013/2019, e com fulcro no art. 132 e 133 do Regimento Interno "CONVOCA" os senhores/as vereadores/as, para a realização de Sessão Extraordinária, para a próxima segunda feira, após o término da sessão ordinária, com o fim específico de apreciar o PL nº 013/2019, de autoria o Poder Executivo. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da ORDEM DO DIA: matérias de SEGUNDA E ÚLTIMA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Nada havendo, passou-se às matérias de PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: P.EMENDA Nº. 002/2019, autoria: CFO, súmula: Altera a redação do Artigo 36, do Projeto de Lei nº 009/2019 - LDO, reduzindo de 25% (vinte e cinco por cento), para 15 % (quinze por cento) o limite para remanejamento no orçamento de 2020, que após ampla discussão foi colocado em votação nominal, tendo recebido os votos contrários dos vereadores: Alex Schroeder, Ney Becker e Eva Rochi, enquanto que votaram favoráveis os vereadores: João Aires, João Schefer, Anderson de Oliveira, Márcio dos Alexandre, Valmir Sete, Clarice Viola, Ivaldonir Panatto, Jr Gurtat, Valdivino de Oliveira e Carlos A. M. Magrão, "APROVADO" pela maioria do plenário, incorpora-se ao Projeto a que se refere. A seguir passou-se ao P.E. Nº. 001/2019, autoria: Vereador Anderson de Oliveira, súmula: Altera a redação do Inciso III, V e Parágrafo 2º, do Inciso VIII e Suprime o Inciso IV e Parágrafo 1º, do Inciso VIII do Artigo 36, do Projeto de Lei nº 009/2019, LDO, reduzindo de 25% (vinte e cinco por cento), para 10 % (dez por cento) o limite para remanejamento no orçamento de 2020, que após ampla discussão foi colocado em votação nominal, tendo recebido os votos contrários dos vereadores: João Aires, João Schefer, Alex Schroeder, Valmir Sete, Ney Becker, Ivaldonir Panatto, Jr Gurtat, Valdivino de Oliveira e Carlos A. M. Magrão, enquanto que votaram favoráveis os vereadores: Anderson de Oliveira, Márcio dos Alexandre, Eva Rochi e Clarice Viola, tendo sido "REJEITADO" pela maioria do plenário, arquive-se. Na continuidade passou-se ao PL Nº. 009/2019, autoria: Poder Executivo, súmula: Dispõe sobre a LDO 2020, Lei de Diretrizes Orçamentárias, para elaboração do Orçamento do Município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2020, "APROVADO" por unanimidade, volta em segunda e ultima discussão e votação na

Laranjeiras do Sul - PR



CNPJ 78.119.336/0001-65

próxima sessão. Nada mais havendo passou-se às **CONSIDERAÇÕES FINAIS**, fazendo uso da palavra diversos vereadores, os quais teceram comentários diversos. Nada mais havendo a se tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão, marcando a próxima sessão ordinária, para a próxima segunda-feira, neste mesmo local e horário de costume. Nada mais para constar eu, "**Gilmar Zocche**", lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos(as) Senhores(as) Vereadores(as) presentes.

Presidente: Carlos Alberto Machado - PR

Vice Presidente: Valdivino de Oliveira - PV

1º Secretário: Alexandre Gurtat Júnior - PMDB

2º Secretário: João Maria Aires dos Santos - PSD

Vereador Alex Fernando Schroeder - PHS

Vereador Anderson Luiz de Oliveira - SD

Vereadora Clarice Bortoluzzi Viola - PPS

Vereadora Eva Marcanssoni Rochi - PSC

Vereador Ivaldonir Luiz Panatto - PEN

Vereador: João Schefer da Silva - PSC

Vereador Marcio Gonçalves - PSB_

Vereador Ney Becker - PPS_

Vereador Valmir Barbosa Trindade - PSDB